

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3805 – Terça-feira, 13 de Julho de 2010

## Bota-fora atendeu 75 comunidades em 2010

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu o balanço dos primeiros quatro meses (março a junho) do programa Bota-fora em 2010. Foram atendidas 75 comunidades e recolhidas 638 toneladas de entulhos. São sucatas de eletrodomésticos, colchões velhos, móveis quebrados, restos de obras e reformas ou quaisquer outros utensílios inservíveis que não são recolhidos pelas coletas regulares, a coleta domiciliar de lixo comum e a coleta seletiva.

O programa Bota-fora teve origem em ações esporádicas similares que o DMLU fazia aleatoriamente na periferia da cidade. Em 2009, a partir de demandas do Orçamento Participativo, o trabalho se transformou em uma ação permanente. No início do ano, é feito um calendário e, em média, há o atendimento a uma comunidade a cada dia útil, até o mês de novembro. “A experiência mostra que o trabalho no segundo semestre é maior do que no início do ano, mas o resultado está dentro das previsões”, explica o supervisor de operações.

**Educação ambiental** – O programa não é apenas uma coleta de lixo que deixa as áreas públicas mais limpas nas comunidades por onde passa. Há a preocupação constante com



Foram recolhidas 638 toneladas de entulhos

a informação e a educação ambiental da população. Por isso é que a Assessoria Comunitária do DMLU vai às comunidades alguns dias antes da coleta propriamente dita, fala com os moradores, explica o trabalho que está sendo feito, distribui panfletos explicativos e divulga intensamente o dia em que o caminhão passará para recolher esse tipo de lixo que as pessoas devem retirar de suas casas e terrenos.

## BID libera recursos para o Socioambiental

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vai liberar 4,9 milhões de dólares para o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). A definição do primeiro repasse da instituição ao projeto ocorreu após a análise de uma missão do BID à Capital.

O valor ressarcirá despesas realizadas pela prefeitura com recursos próprios referentes a pagamentos de bônus-moradia, sistema instituído para o reassentamento de famílias que viviam em situação de risco na área de abrangência do projeto, junto ao arroio Cavalhada. A missão também teve como propósito verificar o atendimento às condições necessárias à execução adequada do Socioambiental, o qual está de acordo com as exigências do BID.

A comitiva foi liderada pela especialista sênior em saneamento e responsável pelo projeto, Irene Guimarães Altafin. Conforme Irene, as reuniões foram necessárias para viabilizar as atividades pertinentes à elaboração dos projetos e à definição de um cronograma de atividades para os próximos seis meses.

O secretário-adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Roni Corrêa, salienta que o Socioambiental entra na segunda fase com o apoio financeiro do BID, de acordo com o cronograma ajustado com o banco.

### EGP - Curso para médicos

A Escola de Gestão Pública (EGP), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promove o curso “Capacitação Médico Pericial”. O público-alvo são médicos Peritos do Executivo e do Legislativo Municipal. O conteúdo do curso será sobre perícias em traumatologia; perícias em psiquiatria; perícias em cardiologia; perícias em pneumologia; perícias em gineco-obstetricias; perícias em neurologia; perícias em gastroenterologia; perícias em oftalmologia; perícias em otorrinolaringologia; procedimentos para abono de faltas e processo de Isenção de Imposto de Renda; aspectos legais das perícias administrativas / previdenciárias; readaptações e Delimitações; acidente com material biológico e benefícios previdenciários.

As datas serão 22 e 23 de julho e 26 e 27 de agosto, nos turnos da manhã e tarde, na Rua Gastão Rhodes, 222. Inscrições através do e-mail [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br), ou no telefone 3289-1212. Nos dias do curso não será realizado atendimento pericial pelos médicos peritos da EPM/GSSM e da EAS/GSSM; apenas o setor administrativo estará funcionando nos dias acima citados, tanto no período da manhã quanto no período da tarde. Os servidores que comparecerem nesta EPM e nos NASS serão agendados para a semana seguinte.

### Fronteiras Educação

O projeto Fronteiras Educação, lançado pela Smed, terá cinco encontros para debater temas da cultura contemporânea, com linguagem e recursos apropriados à idade e visão de mundo do público em questão, estudantes a partir da 6ª série do ensino fundamental, entre 12 e 18 anos. A cada sessão participarão 650 alunos da rede municipal de educação.

Com apresentação do professor, escritor e poeta Fabrício Carpinejar, todos os debates acontecerão no Salão de Atos da Ufrgs (avenida Paulo Gama, 110), sempre às 9h. Os temas serão apresentados por professores da universidade e convidados.

Também haverá a elaboração de material de apoio, em formato de cinco fascículos, de acordo com a temática abordada, a ser distribuído aos 1,3 mil estudantes presentes em cada encontro. Ao final do projeto haverá edição e encadernação destes cinco diferentes fascículos, transformando-os em uma publicação única, a ser distribuída gratuitamente para bibliotecas escolares.

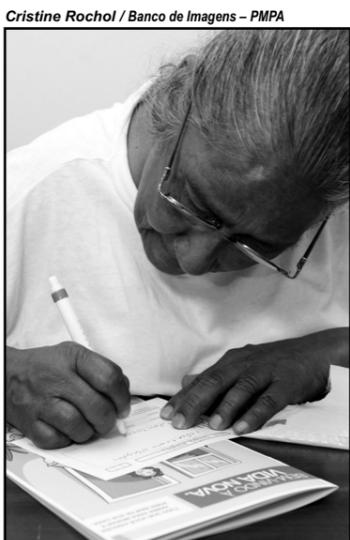
O Fronteiras Educação tem como consultor acadêmico Donaldo Schüler, e do módulo educacional Francisco Marshall. O patrocínio é da REFAP, com apoio da Ufrgs, Colégio de Aplicação, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Educacional Anhanguera. Informações e inscrições: [relacionamento@fronteirasdopensamento.com.br](mailto:relacionamento@fronteirasdopensamento.com.br) e (51) 3019-2326.

### CapacitaPOA

O programa de capacitação dos agentes do Orçamento Participativo (OP), CapacitaPOA, terá a parceria de entidades públicas na formulação e docência de conteúdos que visam a auxiliar na formação cidadã daqueles que atuam no processo de democracia participativa da Capital.

Juntamente com a prefeitura, a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, a Escola do Procon RS, a Escola da Câmara Municipal e o Ministério Público irão desenvolver módulos educativos que tratarão do funcionamento das instituições e dos direitos dos cidadãos. Em 27 de julho, será o lançamento oficial do CapacitaPOA e a assinatura de convênio entre as instituições.

Representantes das entidades estiveram reunidos com a coordenação do CapacitaPOA para definir o conteúdo das aulas. Estão previstos onze cursos com os delegados e conselheiros das regiões e das temáticas do OP. Também haverá uma aula magna e um seminário de encerramento em que, por videoconferência, serão apresentadas experiências participativas de outras cidades. O processo deverá capacitar cerca de 2 mil pessoas.



Despesas da prefeitura com bônus-moradia serão ressarcidas

**EXECUTIVO****DECRETO****DECRETO Nº 16.729, de 12 de julho de 2010.**

Altera o “caput” do art. 64 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004 – que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Individual de Passageiros – táxi, previsto no art. 18 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e Lei nº 3.790, de 5 de setembro de 1973 –, excluindo requisito para o curso de formação para novos condutores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 64 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, conforme segue:

“Art. 64 O curso de formação profissional para os condutores novos, descrito no art. 58 deste Decreto, terá carga horária de, pelo menos, 44 (quarenta

e quatro) horas-aula e observará o seguinte currículo mínimo:  
...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2010.

**José Fortunati,**  
Prefeito.

**Vanderlei Luis Cappellari,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

**Newton Baggio,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o biênio 2008/2010. 1. Do Executivo Municipal: Carlos Alberto Oliveira Garcia, titular e José Francisco Rodrigues Furtado, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Vladimir Ortiz da Silva, titular e Maria da Graça Ortolan, suplente, ambos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Rosane Zottis de Almeida, titular e Fabiana Wulff Fetter, suplente, ambas do Gabinete do Prefeito; Mauro Rosa de Paula, titular e Roberto Silva da Silva, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; Arceu Bandeira Rodrigues, titular e José Linck Barbosa, suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; Maria Lúcia Frozi, titular e Juliana Young, suplente, ambas do Departamento de Esgotos Pluviais; Antônio Luis Gomes Pinto, titular e José Alberto Optiz, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal. 2. Do Executivo Estadual: Carmem Franco, titular e Iara Velasques, suplente, ambas da Fundação Estadual de

Proteção Ambiental-FEPAM; Mauricio Oliveira, titular e Valtermir Bruno Golmeir, suplente, ambos da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre-GRANPAL; José Paulo Fitarelli, titular e Luis Gustavo Maheler, suplente, ambos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA; Paulo Sergio Mendes Filho, titular e Gervasio Paulus, suplente, ambos da Central Única dos Trabalhadores-CUT; José Carlos Silveira Vieira, titular e Oscar Rissiere Paniz, suplente, ambos do Conselho Municipal de Saúde-CMS; Ariadne Silveira Tupy-Assu, titular e Grace de La Rocha, suplente, ambas da Comunidade do município escolhidos no Orçamento Participativo; Emerson Correa da Silva, titular e Carmen Regina de Lima Abrahão, suplente, ambos da União das Associações de Moradores de Porto Alegre-UAMPA; Maria Elisa Pereira da Silva, titular e Livia Zimmerman, suplente, ambas das Entidades Ecológicas com sede e atuação no município de Porto Alegre, União pela Vida; Eduíno de Mattos, titular e Julio Cezar Moura de Faria Corrêa, suplente, ambos da ONG SOLIDARIEDADE; Felipe Vargas, titular e Juliane Bortolotti, suplente, ambos do Instituto INGÁ; Gilson Tesch, titular, das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre, Guardiões do Lago Guaíba; Hilton Reimann, titular e Tiago José Pereira Neto, suplente, ambos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul-FIERGS; Rita Carnevale, titular, e Maria Alice Lahrgue, suplente, ambas da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC; Jupter Palagio de Souza, titular e Fernanda Zanette Alfonsin, suplente, ambos da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-RS; Eng. José Homero Finamor Pinto, titular e Arquiteto Pery da Silva Bennet, suplente, ambos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul-CREA-RS; Cid Silva Soares, titular e Sérgio Luiz Bittencourt, suplente, ambos do Movimento de Justiça e Direitos Humanos MJDH; Darci Campani, titular e Ricardo Norberto Ayup Zouain, suplente, ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS; Nelson Fontoura, titular e Cláudio Augusto Modin, suplente, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS e Magda Credy Satt Airioli, titular e Ana Elizabeth Carrara, suplente, ambas do Conselho Regional de Biologia-3ª Região-CRBIO 3; O presente entra em vigor na data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

sua publicação, através do Ato 167 de 7.7.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** as servidoras constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público; pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 571 de 7 de julho de 2010 (processo 1.15901.09.2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
GABRIELA GODOY CORREA	530960	23/2/2010
GABRIELE FERREIRA DA SILVA	987922	22/2/2010

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 572 de 7 de julho de 2010 (processo 1.15901.09.2).

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de SUPERVISOR DE CAMPO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 573 de 7 de julho de 2010 (processo 1.15901.09.2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALAN CABRAL MENEZES	864320	8/3/2010
CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	910019	5/3/2010
GENTIL NUNES SARATE FILHO	987946	22/2/2010
PATRICIA CAMPOS SANTOS	987909	22/2/2010
RENATO DE ARAUJO NETO	555207	22/2/2010
VERONICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	834133	22/2/2010

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGA-**

**MENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FG**, a contar de 16.4.10, através do Ato 489 de 5.7.10 (processo 1.25052.10.1).

NOME: RENATO ORESTE DA SILVA	MATRÍCULA: 121748/02
CARGO: ELETRICISTA	CÓDIGO: OP10104
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (18501084), DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 491 de 1º.7.10 (processo 1.27478.10.6).

NOME: MARIZETE CARDOSO DA SILVA	MATRÍCULA: 236540/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PESSOAL (13501006), DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.	
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85	

**DESIGNA FG**, a contar de 1.6.10, através do Ato 496 de 5.7.10 (processo 1.25052.10.1).

NOME: PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 268693/1
CARGO: ELETRICISTA	CÓDIGO: OP10104
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (18501084), DA SMS.:	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA FG**, a contar de 16.4.10, através do Ato 497 de 5.7.10 (processo 1.25052.10.1).

NOME: GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	MATRÍCULA: 343344/5
CARGO: ELETRICISTA	CÓDIGO: OP10104
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENADORIA GERAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SMS (18800006).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA FG**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 487 de 2.7.10 (processo 1.25052.10.1).

NOME: PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 268693/1
CARGO: ELETRICISTA	CÓDIGO: OP10104
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, (18623006), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA FG**, a contar de 16.4.10, através do Ato 488 de 2.7.10 (processo 1.25052.10.1).

NOME: GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	MATRÍCULA: 343344/05
CARGO: ELETRICISTA	CÓDIGO: OP10104
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (18501084), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 490 de 1º.7.10 (processo 1.27478.10.6).

NOME: RICARDO DA SILVA CONTER	MATRÍCULA: 330878/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PESSOAL (13501006) DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.	
BASE LEGAL: Art. 73 da LC 133/85	

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA NEIVA TEREZINHA CARVALHO**, 23378.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 15h 30min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 15508900004, PASEP 10230398852, através do Ato 350 de 1º.7.10 (processo 1.39221.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA ELIANE SANDRA AIRES GODINHO**, 8836.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 339.730.400-87, PASEP 10884286484, através do Ato 358 de 1º.7.10 (processo 1.50136.09.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA JOÃO CARLOS WANDER**, 73507.6, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Serviço, artigos 115, inciso I e 133, §§ 1º e 2º, todos da LC n.º 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos

54, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pela Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 147.935.200-49, PASEP 10067900620, através do Ato 373 de 1º.7.10 (processo 9.561.10.0). Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

**APOSENTA MILTON GUIDO VOLKMER**, 19419.3, estatutário, PROFESSOR, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (17h 42min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 007.513.830-15, PASEP 10041309755, através do Ato 375 de 1º.7.10 (processo 1.43821.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA IARA DA COSTA RAMOS**, 8759.5, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 381.883.410-53, PASEP 10079901341, através do Ato 378 de 1º.7.10 (processo 9.57.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS**, 7661.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-1, 30 horas, da

Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 381.668.440-87, PASEP 10888186662, através do Ato 379 de 1º.7.10 (processo 9.575.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 13.6.10, ao(s) dependente(s) de ELBIO SARAIVA, 8070.5, falecido em 13.6.10, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1398, de 04/08/1989, Modificado pelo Ato nº 838, de 12/07/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/08/59, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC n.º 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a WALKIRIA NEVES SARAIVA, 6862.7, CPF 033.545.100-48, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC n.º 41/03; Lei Federal n.ºs 10.887/04 e 12.254/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC n.º 478/02, alterada pela LC n.º 631/09; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 053.051.010-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 680 66, através do Ato 383 de 30.6.10 (processo 9.2271.10.9).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA GABRIELE SANTOS PESCH**, candidata aprovada no concurso público nº 61, homologado em 4.5.07, classificada em 63º lugar, no cargo de agente de serviços externos, AC2.1.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base legal no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 25.6.10 (processo 3.1325.09.4).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 19.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 1259 de 2.7.10 (processo 1.26934.10.8).

NOME: MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA:	MATRÍCULA: 350968/3
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	CÓDIGO: SA10406
Lotação: SMS:	
OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.5.10, através da Portaria 1272 de 1º.7.10 (processo 1.27137.10.4).

NOME: ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	MATRÍCULA: 640960/3
CARGO: GARI	CÓDIGO: AC30802
LOTAÇÃO: ADIDO DO DMLU PARA SMF	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL	
BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.	

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.5.10, através da Portaria 1273 de 1º.7.10 (processo 1.27136.10.8).

NOME: UBIRAJARA GRASS FERNANDES	MATRÍCULA: 656954/3
CARGO: GARI	CÓDIGO: AC30802
LOTAÇÃO: ADIDO DO DMLU PARA SMF	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL	
BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.	

**CONVOCA**, de 1.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 1288 de 5.7.10 (processo 1.61638.09.9).

NOME: SUZEL ZAMIN	MATRÍCULA: 459759/1
CARGO: FARMACEUTICO	CÓDIGO: ES120NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;	

**CONVOCA**, no período de 1º.6.10 a 31.12.11, o servidor, através da Portaria 1299 de 5.7.10 (processo 1.25513.10.9).

NOME: VANDERLEI DA SILVA MARQUES	MATRÍCULA: 647564/03
CARGO: GARI	CÓDIGO: AC30802
Lotação: DMLU CEDIDO A SMC	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.10 em relação ao servidor, através da Portaria 1287 de 5.7.10 (processo 1.61638.09.9).

NOME: SUZEL ZAMIN	MATRÍCULA: 459759/1
CARGO: FARMACEUTICO	CÓDIGO: ES120NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Os efeitos da Portaria nº 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007.	

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a portaria 399, de 04.05.2009, que modificou a portaria nº 828, de 15.12.2008, da Comissão Verificadora para realizar verificação “in loco” das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução nº 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, EXCLUINDO as servidoras MÁRCIA REGINA GERMAN Y DORNELLES, monitora, 27831.5/01; CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, professora, 53232.3/01; CÍNTIA REGINA

RODRIGUES GONÇALVES, professora, 37301.4/02; CLÁUDIA REGINA LUEDKE, professora, 46900.5/01; CRISTIANE SOUZA GOULART, professora 55081.7/01, MARIA CÂNDIDA ALVES BORBA, professora, 53087.9/01; ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, professora, 46739.2/01; ao mesmo tempo, INCLUINDO as servidoras CLÁUDIA PARRA STEIN, professora, 30610.4/02; MARIA KAUER, professora, 51126.5/01; SIMONE NIEDERAUER WEIDE, professora, 34753.2/01; BELONI OZELAME GREGGIANIN, professora, 43498.2/01; THAÍS MENNA BARRETO, professora, 47038.0/01; SUZANA MARTINS DA COSTA, professora, 28092.9/01; DENISE RODRIGUES NUNES NEVES, professora, 11874.0/01; JOSEANE PANIZ, professora, 43536.6/01; PATRÍCIA RIBEIRO, professora, 93505.8/01; FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS, professora, 46975.3/01; JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, professora, 77878.6/01; FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, professora, 18431.0/03; ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA, professora, 30661.0/01 na referida Comissão Verificadora, ambos a contar de 05.07.2010, através da Portaria 529, de 5.7.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário do Conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114,10002001 substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de licença prêmio de 17.6 a 16.7.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672-8, como coordenador do evento da Feira do Peixe, a contar de 3.1.05 até 31.5.10, através da Portaria 170 de 28.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.51683.06.7, através da Portaria 594 de 6.7.10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a servidora, através da Portaria 528 de 21.6.10 (processo 1.16453.10.7).

ROSINHA FÁTIMA PETRY	58595.9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
EQUIPE DE INTERNAÇÃO E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal de Saúde.	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 26/08/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/2003 UE/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

**CONCEDE** a servidora, através da Portaria 530 de 21.6.10 (processo 1.16453.10.7).

ROSI PAZ RODRIGUES	49301.9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06

EQUIPE DE INTERNAÇÃO E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS	50593.9
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 29/07/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/2003 UE/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

**CONCEDE** a servidora, através da Portaria 532 de 22.6.10 (processo 1.16453.10.7).

SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	50593.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SETOR DE PEDIATRIA/HMIPV/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 01/11/09 A 30/11/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/2003 UNID. UTI PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

**CONCEDE** a servidora, através da Portaria 533 de 22.6.10 (processo 1.16453.10.7).

SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	50593.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SETOR DE PEDIATRIA/HMIPV/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 01/12/09 A 15/12/09 E 04/01/10 A 02/02/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/2003 UNID. DE EMERGÊNCIA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

**FAZ CESSAR**, nos períodos de 1º a 30.11.09, 1º a 15.12.09 e 4.1 a 2.2.10, em relação a servidora, através da Portaria 531 de 22.6.10 (processo 1.16453.10.7).

SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	50593.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 423, DE 26/04/05, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 527 de 21.6.10 (processo 1.16453.10.7).

ROSINHA FÁTIMA PETRY	58595.9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
SMS	
A PORTARIA 660, DE 25/09/09, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a servidora, através da Portaria 529 de 21.6.10 (processo 1.16453.10.7).

ROSI PAZ RODRIGUES	49301.9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
A PORTARIA 662, DE 25/09/09, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 6483.2, pedreiro, OP11004, por motivo de licença prêmio de 11 a 25.6.10, através da Portaria 117 de 1º.7.10.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:**

**COLOCA** MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 26046.3, Técnico

em Educação – Pedagogo, à disposição do Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, durante o período de 03.05.2010 a 31.12.2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08.05.2007, através da Portaria 370/10, de 06.07.2010. (Processo 1.47002.09.3)

**DESIGNA** CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, durante o período de 10.05.2010 a 24.05.2010, em virtude de afastamento legal da titular RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 367/10, de 06.07.2010. (Memo 033-10 ATEs)

**DESIGNA** CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, durante o período de 31.05.2010 a 14.06.2010, em virtude de afastamento legal da titular RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 368/10, de 06.07.2010. (Memo 033-10 ATEs)

**MODIFICA** a Portaria 430/09, de 05.11.2009, que colocou MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 26046.3, Técnico em Educação – Pedagogo, à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativamente ao período, que passa a ser de 01.05.2009 a 02.05.2010, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08.05.2007, devido à extinção da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia daquela Secretaria, por meio do Decreto 16.672, de 30.04.2010, através da Portaria 369/10, de 06.07.2010. (Processo 1.47002.09.3)

**MODIFICA** a Portaria 325/10, de 11.06.2010, que relotou LEANDRO SILVA DE CASTRO, 76327.8, Monitor, que passa a ser da Casa de Acolhimento Noturno para o Albergue Municipal a contar de 04.02.2010, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 366/10, de 05.07.2010. (Memo 003-10 ADES)

#### **COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010., com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 6 de 12.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER – 106º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02/06/2010
DANIELA DORNELLES BALREIRA – 107º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02/06/2010

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador César Emílio Sulzbach, matr. 290078, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da cerimônia de posse da diretoria eleita para o biênio 2010/2012 da ANPM, quando estará sendo empossado no cargo de Conselheiro Fiscal da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, nos dias 08 e 09 de julho de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 62 de 05 de julho de 2010.

**AUTORIZA** o procurador Armando José da Costa Domingues, matr. 33103.2, e o Assessor para Assuntos Jurídicos, Eduardo Gomes Tedesco, matr. 53591.9, ambos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de eventos da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, na qualidade de representantes da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, no dia 06 de julho de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 63 de 05 de julho de 2010.

**AUTORIZA** o procurador Armando José da Costa Domingues, matr. 33103.2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, no período de 06 até 09 de julho de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 64 de 05 de julho de 2010.

**AUTORIZA** as procuradoras Cristiane da Costa Nery, matrícula 33435.5, Simone Somensi, matrícula 51942.2 e, Ana Luisa Soares de Carvalho, matrícula 34045.4, ambas da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado para o Desenvolvimento do País, e de eventos da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, no período de 05 até 09 de julho, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 68 de 05 de julho de 2010.

**AUTORIZA** os procuradores José Francisco Teixeira Pinto, matrícula 39414.5, Ricardo Felipe Campos de Mello, matrícula 51970.7 e, Claudia Padaratz, matrícula 42111.2, ambos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado para o Desenvolvimento do País, no período de 06 até 09 de julho, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 69 de 05 de julho de 2010.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60709.09.0** - Instaura inquérito administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de sindicância 1.60709.09.0, com base no artigo 221, inciso II, letra “a” da 133, através da Portaria 287/10.

**Processo 1.61596.09.4** - NOTIFICA em 29.6.10, ASTOR LUIS MALLMANN, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda,

para as devidas providências.

**Processo 1.12968.10.2** - DEFERE em 1º.7.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SUSANA DOS SANTOS FARIAS, matrícula 32816/01, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, no artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.18764.10.0** - DEFERE em 21.6.10, a contar de 18.5.10, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora MARIA ZÉLIA ABREU FROTA, 333910, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispões o artigo 40 da CF 88, enquadrando-se § 19, E.C. 41 DE 19.12.03.

**Processo 1.22023.10.0** - DEFERE em 1º.7.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado pela servidora GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC 41, de 19.12.03.

**Processo 1.24422.10.0** - DEFERE em 1º.7.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora EVELYSE CORREA DE BORBA, 232224/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC 41 de 19.12.03.

**Processo 1.24432.10.5** - INDEFERE em 28.6.10 o pedido formulado por MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER, 83756.0, agente comunitário de saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24899.10.0** - DEFERE em 1º.7.10, a contar de 19.6.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, matrícula 167414/1, lotado na SMF, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.24949.10.8** - DEFERE em 1.7.10, a contar de 17.6.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado pela servidora MARLENE MAGDA DOHMEL, 347830/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

**Processo 1.25875.10.8** - INDEFERE em 1º.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado pela servidora VANILZA PARIZOTO, 246030/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe na EC 41, de 19.12.03.

**GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.24090.10.7** - DEFERE em 5.7.10 o pedido de abono da meia-falta (cód. 02), do dia 10.11.09, apresentado por PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO, matrícula 29080.7/01, músico instrumentista de 2ª classe, da SMC, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60084.98.7** - MODIFICA em 5.7.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora ANTONIA MALLMANN DA SILVA, matr. 233204/1, da SMED, efetuada através do processo n.º 01.060084.98.7, que passa a ser de 03/05/73 a 08/06/76, total de 1489 dias (= 04a 00m 29d), face revisão.

**Processo 1.22253.09.2** - CONCEDE em 5.7.10, à LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0/4, da SMED, as seguintes vantagens, face revisão:

- avanço 04 em 17.03.2006, com efeitos pecuniários a contar de 17.03.2006;

- avanço 05 em 17.03.2009, com efeitos pecuniários a contar de 17.03.2009;

**Processo 1.24885.10.0** - ASSEGURA, em 1º.7.10, à VERA MARIA DA COSTA DIAS, 26715.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.01.2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referencia “D”.

**Processo 1.25275.10.0** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora HELOISA DA SILVA LOPES, matr. 244512/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.25381.10.5** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora ANA ELISABETE POZZA, matr. 246703/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.25795.10.4** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora LUCIA BACKER BUENO, matr. 232546/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.25809.10.5** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora DIRLEI SALETE DIAS, matr. 205439/2, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26144.10.7** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à SILVIA BARON, 23643.6/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26155.10.9** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, matr. 269892/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26287.10.2** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à servidora DIRLENE MELLO FREITAS, matr. 236163/1, da SMED, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26409.10.0** - ASSEGURA, em 1º.7.10, à CLÁUDIA SANTOS PRATES, 19832.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.09.2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.26422.10.7** - MODIFICA em 23.6.10, as seguintes van-

tagens da servidora ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, matr. 317357/3, da SMS, face revisão:

- Modifica o avanço 04 de 16/02/98 para 28/12/05, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05, face prescrição quinquenal;
- Modifica o avanço 05 de 16/02/01 para 28/12/08, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05, face prescrição quinquenal;
- Torna sem efeito o avanço 06 de 16/02/04;
- Torna sem efeito o avanço 07 de 16/02/07;
- Torna sem efeito o avanço 08 de 16/02/10;
- Modifica a gratificação adicional de 25% de 12/02/01 para 26/12/08, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05, face prescrição quinquenal;
- Concede a licença-prêmio referente ao quinquênio de 28/12/98 a 27/12/03;
- Modifica a licença-prêmio referente ao quinquênio de 05/01/04 a 04/01/09 para 28/12/03 a 27/12/98.

**Processo 1.26525.10.0** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à MAGALI NUNES AYUB, 23212.1/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26701.10.3** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 23547.0/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26881.10.1** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à MARLISE JANETE FERREIRA, 25082.2/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.26965.10.0** - MODIFICA em 6.7.10, em relação à GISLEILA MACHADO BRUXEL, 23422.1/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 1.28241.10.0** - MODIFICA em 5.7.10, em relação à DENISE FERRARI DUTRA, 26386.5/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 9.798.10.0** - CONCEDE em 1º.7.10, à JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 7534.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.06.2009, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85.

**Processo 9.974.10.2** - DEFERE em 5.7.10, em relação a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, matrícula nº 781440/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 852 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 02 dia(s). - ESTADO/RS: de 13/05/2002 à 10/09/2004

**Processo 9.1083.10.4** - DEFERE em 2.7.10, em relação a DENISE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 48455.9, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao mu-

nicipio, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Vínculo 1 - Total de 2133 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 08 dia(s). Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 24/05/1976 à 22/05/1982 Vínculo 2 - Total de 9441 dias = 25 ano(s) 10 mês(es) 16 dia(s). Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/05/1982 à 03/04/2008

**Processo 9.1781.10.3** - DEFERE em 2.7.10, em relação a ALBERT ABUABARA, matrícula nº 977825/1, assessor para ass. jurídicos, do(a) SMA, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 1252 dias = 03 ano(s) 05 mês(es) 07 dia(s). PODER JUDICIÁRIO/RS: de 29/03/2006 à 31/08/2009

**Processo 9.1983.10.5** - DEFERE em 2.7.10, em relação a MARY INÊS DA ROSA VIVIAN, matrícula nº 15887.5/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 6168 dias = 16 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s), excluído o período colidente. Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/07/1986 à 28/02/1994; de 02/01/1996 à 04/04/2005

**Processo 9.2032.10.4** - MODIFICA, a averbação de tempo de serviço público da servidora MARIA MADALENA MAY, 18408.4, da SMED, efetuada através do processo 001.014944.94.4, referente ao vínculo 1, o período que passa a ser de 07.06.1979 a 03.08.1986, bem como o total de dias que passa a ser 2615, no vínculo 1, e 2126, no vínculo 2, e não como constou, face revisão.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11194.10.3** - DEFERE PARCIALMENTE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 39465.0/02, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da LC 133/85.”

**Processo 1.11338.10.5** - INDEFERE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pela servidora MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, matrícula nº 30495.8/01, cargo Professor, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11458.10.0** - DEFERE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o mês de março de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8760.1/02, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.11786.10.8** - DEFERE em 1º.7.10 o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) REJANI CAPISTANI DUBOIS, matrícula nº 23520.1/01 e 02, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.12063.10.0** - DEFERE PARCIALMENTE em 1º.7.10, o

pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) TANISE MÜLLER RAMOS, matrícula nº 81624.6/01, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da LC 133/85.

**Processo 1.13271.10.5** - DEFERE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) LISIANE FERREIRA ELESBÃO, matrícula nº 42217.7/01, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.17358.10.8** - DEFERE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) WÁLTER EDUARDO RODOLPHO, matrícula nº 52805.8/01, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.17484.10.3** - DEFERE em 1º.7.10 o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ANA ELISA SPARANO FONTOURA, matrícula nº 35149.3/01, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85”.

**Processo 1.17795.10.9** - DEFERE em 1º.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) RENATO BARBIERI, matrícula nº 18343.2/02, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2739.10.0** – Relota o servidor OSVALDO FORTES DA SILVA, Operário Especializado, matrícula 712532, da DVL – Divisão de Planejamento para DVA – Divisão de Águas, a contar de 25/06/2010.

## CÂMARA

### ORDEM DE SERVIÇO 8/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 06, de 9 de junho de 2010, que

facultava ao funcionário a opção pelo depósito de seus vencimentos pagos por esta Câmara Municipal, junto à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil, mediante comprovação de existência de contrato de financiamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE JULHO DE 2010.

NELCIR TESSARO,  
Presidente.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/10

Altera os pesos constantes nas alíneas do parágrafo primeiro do item VI da Instrução Normativa 01/10 que estabelece critérios para participação dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional (cursos, seminários, congressos e eventos de capacitação técnica) afins às atividades do cargo de provimento efetivo, em comissão ou funções gerenciais exercidas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a política de qualificação técnica dos servidores, através do aprimoramento profissional disposto no Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009;

Considerando a necessidade de estabelecer tratamento isonômico e transparente, através de critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração;

I – Ficam alterados os pesos constantes nas alíneas do parágrafo primeiro do item VI da Instrução Normativa 01/10, passando a vigorar com as seguintes redações:

“ VI - . . .

. . .

Parágrafo primeiro. . . .

a) relação com Projetos Estratégicos e de Relevância para a SMA – Peso 3;

b) relação com Projetos Táticos ou Operacionais da SMA – Peso 2;

c) relação com Projetos de Relevância para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA – Peso 4;

d) relação com as atividades do cargo ou função gerencial – Peso 1.”

II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2010.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EDITAL 3/10**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE  
E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST  
RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA  
REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público o resultado da eleição que elegeu os representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de acordo com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004:

APURAÇÃO ELEIÇÃO:		
CANDIDATOS	Nº VOTOS	SITUAÇÃO
LUCIANA NUNES TAVARES	26	TITULAR
MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA	21	TITULAR
JOSINE KIRST	20	SUPLENTE
RENATO FARIAS DOS SANTOS	14	SUPLENTE
LOUDES ELIANE CALLEGARO	13	NÃO ELEITO
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	12	NÃO ELEITO
ANGELICA PAIVA PEREIRA	6	NÃO ELEITO

Cédulas apuradas = 112      votos nulos = 0

Votos em branco = 0

Total de votos válidos = 112

Porto Alegre, 6 de julho de 2010.

MARCELO ROESE DE ALMEIDA, Presidente da comissão Eleitoral.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

**RESOLUÇÃO 5/10**

O Diretor-Presidente em Exercício, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar eleições para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2010/2011, em conformidade com o disposto no item 5.38 da Norma Regulamentadora n. 05, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Determinar a expedição de comunicados aos sindicatos representantes das categorias dos empregados da Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A. – EPTC, segundo disposição do item 5.38.1 da Norma Regulamentadora n. 05, do Ministério do trabalho e Emprego.

Art. 3º Designar os funcionários Guilherme Henz Franco, matrícula 1378.0, Dionísio Nunes Almada Filho, matrícula 1262.9, Dinara Sirlene Lopes, matrícula 908.3, Rose Karine Gomes Moraes, matrícula 1318.8, Jurema Regina Domingues Bueno, matrícula 495.2, e Miriam dos Santos Cabral, matrícula 750.1, como membros titulares da Comissão Eleitoral, a qual é responsável pela organização e pelo acompanhamento do processo eletivo, conforme consta no item 5.39 da Norma Regulamentadora n. 05, do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º Designar a funcionária Dinara Sirlene Lopes, matrícula 908.3, como Presidenta da Comissão Eleitoral.

§ 2º Designar o funcionário Guilherme Henz Franco, matrícula 1387.0, como Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Fica a Comissão Eleitoral autorizada a efetuar os atos necessários ao regular andamento do processo eleitoral, nos termos do item 5.40 e seus subitens da Norma Regulamentadora n. 05, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente em Exercício.

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL 1/10**

**EDITAL DE ABERTURA DO  
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA**

A COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora 5, aprovada pela Portaria baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE abrir o prazo para candidatura à função de membro da CIPA, Gestão 2010/2011, a partir de 12 de julho de 2010 até 26 de julho de 2010. Os interessados deverão apresentar-se ao Secretário Guilherme Henz Franco, na Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, para informações e inscrições, sendo que estas iniciarão às 18h do dia dois de agosto e se estenderão ao longo do dia três de agosto. Todos os candidatos ficam informados de que devem conhecer a Resolução 1/10-CE que estabelece os procedimentos a serem observados no processo eletivo.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

DINARA SIRLENE LOPES, Presidenta.  
GUILHERME HENZ FRANCO, Secretário.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

PANAMERICANO ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA., CNPJ 71.590.665/0110/02 Inscrição Municipal 220.838.2.0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço nº 001 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/31748 em 12/07/2010 na Delegacia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

PANAMERICANO ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

ANTONIO PAULINO DA SILVA, CNPJ nº 03.484.681/0001-07, inscrição municipal nº 180199.2.7; comunica o extravio de 05 talões de notas fiscais de serviço, nº 001 à 250 e de 01 livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob o nº 050110/2010/34327 em 05.10.2009 na Delegacia On-line da Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2010.

ANTONIO PAULINO DA SILVA

# EDITAIS



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33685 por 12

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

meses, a contar de 1º de junho de 2010 até 31 de maio de 2011.  
**PROCESSO: 001.057630.05.4**  
Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CONSULT – Consultoria e Informática Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado o Contrato 40542 – Alteração do Cronograma Físico – Financeiro que passa a ter a seguinte redação: “Os itens 12 a 18 do cronograma contido no Anexo I são renumerados para 12 a 21 e passam a vigorar conforme a descrição contida no Anexo

Único do termo aditivo. Os itens 1 a 11 do cronograma permanecem inalterados. Ficam acrescidas ao item 4.10 da Cláusula Quarta os subitens 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4 e 4.10.5. Fica inserida na Cláusula Quinta o subitem 5.9”.

**PROCESSO: 001.057046.05.0**  
Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/10**  
**PROCESSO 009.001705.10.5**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de INSUMOS PARA COPIADORA Konica, tais como, toners, reveladores e cilindros.  
**VENCEDOR LOTE 1:** MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 12.890,00.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.  
Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 23/10**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para julgar este Pregão que tem por objeto a aquisição e instalação de dois aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, potência mínima de 30.000 BTU's/h, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julga o certame fracassado, uma vez a ausência de proposta, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.024318.09.4, manteve o Auto de Infração 127302, aplicado em face de Móveis Bom Preço Ltda., CNPJ 08.865.442/0001-02, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, que passará a incidir a partir de cinco dias da ciência desta publicação, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 306, na sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 5/10**  
**PROCESSO 004.002796.10.4**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico preventivo e corretivo do sistema telefônico instalado na sede deste Departamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 21 de julho de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel

1115, nesta Capital.

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 4/02, 12 de 10/12/04 e 23 de 2/12/05 e demais legislações pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 35/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010119.10.8**  
**OBJETO:** Aquisição de Etiquetas Patrimoniais com Código de Barras  
**ETIQUESUL – INDÚSTRIA METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA.**  
**CNPJ: 79.037.818/0001-39**  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 6.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/10**

**OBJETO:** Aquisição de paquímetro

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de julho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INÍCIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO 001.019094.09.4**  
**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio; e, Transportes Tech Ltda.  
**OBJETO:** Altera o Contrato 1931, de 20 de julho de 2009, referente ao Pregão Eletrônico, número 31/09, prorrogando-o até 26 de julho de 2011, todas disposições do Convênio aditado, mas restritas às regras estabelecidas pelo decreto 16.658, de 6 de abril de 2010.  
Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal de Produção Indústria e Comércio

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 50/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010173.10.2**  
**OBJETO:** Aquisição de 300 Cestas Básicas-CRB.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
**CNPJ: 89.150.726/0001-14**  
**VALOR** Unitário: R\$ 52,00  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 15.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATOS DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 643/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 643/09, Processo 001.059784.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45**

**Endereço: RUA SILVEIRO, 272 – PORTO ALEGRE / RS**

**15 de março de 2010 até 14 de março de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055391	Carne bovina - bife de coxão de dentro. Máximo de 10% de gordura, bifos com 120g resfriados, embalados a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	11,45
1055409	Fígado bovino (bife). Deve ter cor característica e estar congelado, sem pele, com aprox. 120g, não pode estar seco nem conter tuberosidade ou vesícula biliar. Deve ter textura lisa e ser embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055425	Carne suína - chuleta - carne limpa, sem ponta de osso, resfriada com 120g aprox., corte fino no osso, em saco de polietileno transparente no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,46
1055441	Carne bovina - vazio (peça inteira) - máximo de 12% de gordura, sem sebo, resfriada, embalado a vácuo, em sacos de nylon virgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	9,77
1055458	Carne de frango - coxa com sobre-coxa. Máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada nem ossos quebrados, em porções de aprox. 300g cada, embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,35
1055466	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 15% de gordura, cortada em cubos 3cm x 3cm, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,75
1055474	Carne suína - cubos de pernil - máximo 15% de gordura, congelado, cortado em cubos 3 x 3 cm, embalado em sacos de polietileno transparente, com no máximo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,70
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele - deve ter cor característica, ser cortado em iscas de aprox. 2 x 4 cm, não pode estar seco nem conter tuberosidade ou vesícula biliar. Deve ter textura lisa e ser congelado. Embalado em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055490	Carne de frango - bife de peito - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, em porções de aprox. 180g, embalada em sacos de polietileno com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,85
1055516	Hambúrguer bovino - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, sem aromatizante, com no máximo 15% de gordura e máximo 4% de proteína não cármica, na forma agregada. Deve ser congelado e embalado por camadas em sacos de polietileno interfolhado, sendo que a embalagem secundária, também em sacos de polietileno transparente e, por último, em caixa de papelão, com no máximo 10kg. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdígão/ Tama – Bertin/ Dagraanja (Marfrig)	KG	6,50
1055532	Carne suína - lombo (peça inteira). -máximo de 7% de gordura, resfriado, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	7,74
1055557	Miúdos de frango - moela - sem o revestimento interno e resíduos. A carne deve ser congelada e embalada em sacos de polietileno com filme coextrusado de três camadas, com 1 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	2,92
1055565	Carne bovina - moída - de primeira categoria, máximo 4% de gordura, resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,98
1055573	Carne bovina - moída. De primeira categoria, máximo 10% de gordura, congelada e moída grossa, embalada em sacos de polietileno transparentes, com no mínimo 10 microns, contendo no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,85
1055599	Estômago bovino (em tiras) - máximo 10% de gordura, limpo, congelado, clarificado, cortado em tiras 2 x 5 cm, embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,48
1055607	Carne bovina - paleta (peça inteira) -máximo 15% de gordura, resfriada, sem sebo e nervos, desossada, sem músculos, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,84
1055615	Carne bovina - paleta (em porções) -máximo de 15% de gordura, em porções de 120g, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,50

1055623	Carne de frango - peito com osso -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem rachaduras, sem machucados, embalada em sacos de polietileno individuais, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,99
1055649	Salsicha - deve possuir cor característica, resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, filme coextrusado cinco camadas, com min. 1 kg e max. 3 kg. -indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Excelsior/ Sadia/ Alibem	KG	3,47
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada, em tiras de 1 x 4 cm aprox., embalagem a vácuo com no máximo 2 kg.	Casa Moacir	KG	7,50
1057116	Carne bovina - moída - de primeira categoria, máximo 10% de gordura, congelada e moída grossa, embalada em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,86
1057140	Hambúrguer bovino - carne moída de primeira categoria, congelado, em porções de 120 g, aprox., com no máximo 2% de gordura embalado em sacos de polietileno transparente com no máximo 5 kg. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdígão/ Bertin/ Dagraanja/ Marfrig	KG	6,50
1057157	Salsicha tipo viena, resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente, de no mínimo 1kg e máximo 3kg. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Dália	KG	4,30
1057181	Carne de frango - coxa com sobre-coxa, congelada, peso aproximado de 400 à 500g, embalada em polietileno transparente, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,15
1070077	Almôndega bovina congelada industrializada, conforme especificação anexa. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Perdígão	KG	7,82
1070093	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 15% de gordura, cortada em cubos 2 x 2 cm, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, embalagem com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,55
1070119	Carne de frango - bife de peito - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, em porções de 180g aprox., embalada em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	6,62
1070127	Carne de frango - coxa com sobrecoxa -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada, nem ossos quebrados, em porções de aprox. 300g cada, embalada em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,38
1070135	Carne de frango - peito com osso -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalada em sacos de polietileno individuais, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	4,02
1070150	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada, nem ossos quebrados, em porções de aprox. 160g cada, embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Frangosul/ Ave-serra/ Nutrifrango/ Bondio/ Diplomata	KG	4,28
1070176	Filé de peixe - merluza. Deve ser congelado e embalado por camada em sacos de polietileno interfoliado, sendo a embalagem secundária, também em sacos de polietileno transparente e, por último, em caixa de papelão com 10 kg aprox. Indicar marca.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Lear-dine/ Sapore di Mare/ Pequimar/ Frigosul	KG	12,50
1070184	Hambúrguer de frango - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, sem aromatizantes, com no máximo 6% de gordura e máximo de 4% de proteína não cármica, na forma agregada. Deve ser congelado, embalado por camadas, em sacos de polietileno interfolhado, sendo que a embalagem secundária, também em sacos de polietileno e, por último, em caixa de papelão, com 10 kg aprox. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdígão/ Bertin/ Dagraanja/ Marfrig	KG	5,75
1070192	Lingüiça de porco, defumada. Indicar marca.	Alibem	KG	9,35
1072255	Carne de frango - em cubos de peito, 3 x 3 cm, sem pele, resfriada. A carne deve ser firme, embalada em sacos de polietileno, com no máximo 5 kg	Casa Moacir	KG	7,15
1073295	Carne bovina - paleta (em porções) -máximo de 15% de gordura, em porções de 150g, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	8,79

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN, CNPJ: 87.919.254/0001-96**

**Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 218 – PORTO ALEGRE / RS**

**19 de março de 2010 até 18 de março de 2011.**

1055524	Língua bovina. - deve possuir cor característica e não apresentar quantidade excessiva de desperdício na extremidade da raiz, embalada em porções individuais congeladas, em sacos de polietileno transparente, embalagem secundária de papelão, com no máximo 10kg.	Armelin	KG	4,28
---------	--	---------	----	------

1055540	Carne bovina - matambre - carne resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Armelin	KG	6,80
<b>COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO SUL, CNPJ: 93.923.449/0005-36</b> <b>Endereço: RUA CEL. BRITO, 1723 – ESTRELA / RS</b> <b>23 de março de 2010 até 22 de março de 2011.</b>				
1055383	Apresentado, forma com 1kg aprox., fatiada, embalada a vácuo. Indicar marca.	Quinta do Vale	KG	5,49
1055417	Charque, corte dianteiro, cortado em cubos 2 x 2 cm, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com 1 kg.	Abaste-sul	KG	6,86
1055433	Carne bovina - chuleta - carne limpa, sem ponta de osso, resfriada com 150g aprox., corte fino no osso, em saco de polietileno transparente no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Abaste-sul	KG	8,90
1055581	Estômago bovino (em tiras) - máximo 10% de gordura, limpo, congelado, clarificado, cortado em tiras 1 x 5 cm. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns.	Abaste-sul	KG	4,47
1055664	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem dorso, sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados, em porções de aprox. 160g cada. Embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Diplomata	KG	4,23
1055672	Carne bovina - tatu - máximo de 8% de gordura, resfriado, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Abaste-sul	KG	9,50
1072263	Carne bovina - patinho, em tiras 1 x 5 cm aprox., resfriada, sem nervos, sem gorduras, embalada em sacos de polietileno com no máximo 5 kg.	Abaste-sul	KG	10,50
<b>PEIXARIA ZINGARA LTDA, CNPJ: 88.882.717/0001-55</b> <b>Endereço: RUA 27 DE ABRIL, 13 – PALMARES DO SUL / RS</b> <b>18 de março de 2010 até 17 de março de 2011.</b>				
1055805	Filé de peixe - anjo - deve ser congelado e embalado por camadas em sacos de polietileno interfoliado sendo a embalagem secundária também em sacos de polietileno transparente e, por último em caixa de papelão com no máximo 10 kg.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,95
1071745	Filé de peixe gatuso - çaconete / anjo. Deve ser congelado individualmente, isento de espinhas e cartilagem, com perda máxima no descongelamento de 12%, embalado em sacos de polietileno, mínimo 8 microns, contendo 1 kg. Acondicionados em caixa de papelão com no máximo 16 kg, com SIF impresso em ambas embalagens. Documentação técnica, comprovante de avaliação de rótulo com sua composição nutricional e seu registro junto ao ministério. Indicar marca.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,70
<b>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</b>				

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 157/10 PROCESSO 001.017098.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA** – ITENS: 2, 3, 5, 6, 27, 34.

**ERWIN GUTH LTDA** – ITENS: 18, 19, 20, 21, 23, 32, 33.

**EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – ITENS: 1, 29, 30, 31, 36.

**E. TAMUSSINO & CIA LTDA** – ITEM: 28.

**FRACASSADOS** – ITENS: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 35, 37.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.023110.10.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IGAM.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de: LISETE MISTRELLO FUNARI e REGINA MIRANDA VALLE, que participarão do curso Sistemas de Custos Aplicado ao Setor Público, nos dias 22 e 23 de julho de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 640,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**URBANO SCHMITT, Secretário**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/10 PROCESSO 001.017152.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** – ITEM: 1.

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP** – ITEM: 9.

**LOJAS COLOMBO SA** – ITENS: 3, 5, 8.

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA** – ITENS: 2, 4, 7.

**FRACASSADO** – ITEM: 6.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 188/10 PROCESSO 001.017179.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. – ME** – LOTE 3

**FRANCISCO E. A. FONTE** – LOTES 1, 2, 4, 7, 8, 9

**LILIANE NEVES VIEIRA** – LOTES 5, 6

**LOTES FRACASSADOS** – 10, 11

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 2/10 PROCESSO 001.019616.10.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 180/10, diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integra dos questionamentos, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através do e-mail: aerolevantamento@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 36/10

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Samira Vidal de Oliveira

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de interpretação e tradução de Língua da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para Professores surdos nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como fóruns, reuniões pedagógicas, reuniões de conselho escolar e nas reuniões pedagógicas das escolas onde atuam Secretaria Municipal de Educação.

**MODALIDADE:** Pregão 36/10

**PROCESSO:** 001.018813.10.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0136.2560.3390.39

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.590,00.

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 109/10 PROCESSO 001.006957.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - ITENS: 100, 109.

**BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA** - ITEM: 49.

**CHIESI FARMACÊUTICA LTDA** - ITEM: 78.

**CIRURGICA JAW COM. MATER. MED. HOSP. LTDA** - ITEM: 42.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - ITENS: 18, 39, 46.

**CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA** - ITENS: 5, 6, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 29, 38, 40, 41, 61, 66, 82, 83, 85, 91, 94, 97, 101, 102, 106, 107.

**DIMACI MAT. CIRURG. LTDA** - ITENS: 1, 2, 7, 8, 10, 12, 28, 33, 35, 37, 50, 51, 52, 53, 57, 69, 70, 71, 73, 74, 79, 81, 88, 96, 114.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - ITEM: 55.

**GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 19, 30, 32, 54, 86, 104.

**HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 58, 62, 75, 76, 99, 110, 111, 115.

**HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA** - ITEM: 4.

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A** - ITENS: 22, 23

**LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - ITEM: 105

**PRATIDONADUZZI E CIA LTDA** - ITENS: 3, 24, 36, 44, 48, 56, 60, 63, 68, 87, 93, 95, 112.

**PRODIET FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 9, 11, 72, 77, 84, 98.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA** - ITENS: 20, 21, 25, 45, 59, 64, 67.

**DESERTOS** - ITENS: 13, 47, 92.

**FRACASSADOS** - ITENS: 31, 34, 43, 65, 80, 89, 90, 103, 108, 113.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 5/10

**PROCESSO 001.021493.10.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021907.10.2**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Fundação de Apoio Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

**OBJETO:** Inscrição do servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES

CRUZ, matrícula 338932 para realizar o curso de Noções Básicas de Arcview 3.2 que será ministrado de 19 a 23 de julho de 2010, das 8h às 12h, pelo Laboratório de Geoprocessamento da UFRGS.

**VALOR:** R\$ 200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II combinado com artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**CEZAR BUSATTO, Secretário.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda  
**CONTRATO 003.080210.10.04**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de dosimetria pessoal

**VALOR:** R\$ 2.678,40

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Elo Relações Humanas S/S

**CONTRATO 003.080109.10.1**

**OBJETO:** Preparação para Avaliação de desempenho funcional

**VALOR:** R\$ 81.400,00

**PRAZO:** 5 meses

**CONTRATADA:** Core Service Ltda

**CONTRATO 003.080110.10.1-CNL**

**OBJETO:** Contratação de estabelecimento do ramo hoteleiro para serviço de hospedagem, alimentação e espaço para eventos

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Termo de Cooperação Técnica 6/09

**OBJETO:** Prestação de serviços recíprocos entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, relacionados às áreas de competências dessas Autarquias Municipais

**PRAZO:** 12 meses

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080277.08.0-DVO

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080119.08.5-A

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080119.08.5-B

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080119.08.5-C

**CONTRATADA:** Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080130.08.9

**CONTRATADA:** CompuServ Informática Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001833.09.0

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080540.08.2

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.001204.09.2-04

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda ME

**OBJETO:** Substituição de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-03

**CONTRATADA:** Ruy Transportes e Cia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-07

**CONTRATADA:** Transportes Birkcegt Ltda ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-02

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-04

**CONTRATADA:** Transportes Tissiani Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-01

**CONTRATADA:** Transportes de Passageiros Perufo Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4-05

**CONTRATADA:** Cavalheiro e Santos Ltda ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080311.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080311.10.5, a aquisição

de Luvas de Correr em PVC Rígido, no valor total de R\$ 4.500,00, pela empresa BJ MATERIAL HIDRAULICO LTDA.; com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080331.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080331.10.6, a contratação de serviço de conserto de grupos motorbomba submersível da marca ABS, no valor total de R\$ 6.129,82, pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080243.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080243.10.0, a aquisição emergencial de "Mangueira de alta pressão para equipamento de hidrojateamento", no valor total de R\$ 8.717,78, através da empresa MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações

## COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080193.10.2**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe. **LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA E HORA:** 15 de julho de 2010, às 14h.

## COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080125.10.7**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por Empreiteira Canelense Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços, se dará em 16 de julho de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO

## JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 14/10**

**PROCESSO 003.080114.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para o programa de desenvolvimento gerencial.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** ELO RELAÇÕES HUMANAS LTDA – Nota técnica: 46,75 pontos

**EMPRESA CLASSIFICADA:** PRAXIS DESENVOLVIMENTO LTDA – Nota técnica: 65,00 pontos

Fica marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 21 de julho de 2010, às 14h, caso não haja interposição de recurso.

A íntegra do julgamento encontra-se a disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Cultura) e Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 43493**

**OBJETO:** Projeto "Monumenta Porto Alegre"

**PRAZO:** de 2 de maio até 4 de dezembro.

Porto Alegre, 1º de maio de 2010

**LUIZ CEZAR DA SILVA PRESTES**,  
Secretário de Estado da Cultura.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto – CMD e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 43545**

**OBJETO:** Projeto JP - 2010

**VALOR:** R\$ 16.107,54.

**PRAZO:** de 24 de maio de a 20 de novembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte. Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto - CMD e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 43546**

**OBJETO:** Rolex Ilhabela Sailing Week 2010

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte. Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto-CMD e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 43547**

**OBJETO:** Brasileiro de Kart 2010

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** de 11 de maio a 7 de novembro de 2010

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte. Porto Alegre, 24 de maio de 2010..

**JOSÉ EDGAR MEURER**,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

**PROCESSO 43551**

**OBJETO:** Possibilitar à CEEE-D a execução de podas de compatibilização entre os vegetais arbóreos e o seu sistema elétrico.

**PRAZO:** vigência de 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto-CMD e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 43583**

**OBJETO:** Projeto Marcas e Pilotos

**PRAZO:** de 4 de junho de 2010 a 1º de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte. Porto Alegre, 7 de junho de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto-CMD e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 43712**

**OBJETO:** Velopark Kart Cup 2010

**PROCESSO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** 00269.2010.0 e 00268.201.4 de 11 de fevereiro a 10 de agosto de 2010; 008261.2010.5 e 007886.2010.0 de 4 de junho a 1º de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte. Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

# Sistema melhora gerenciamento dos serviços de saúde

O Sistema de Informações Hospitalares e seu módulo ambulatorial garantem mais agilidade no atendimento aos pacientes e melhor gerenciamento dos serviços. Implantado há oito anos no Hospital de Pronto Socorro (HPS) e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, há quatro no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e há dois no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), o sistema foi desenvolvido pela Procempa e, até o final do ano, será implantado no Pronto Atendimento Bom Jesus.

Entre as funcionalidades, estão os históricos de consultas e as estatísticas de atendimento. De acordo com o diretor do Pacs, Jorge Luiz Osório, a ferramenta é de fundamental importância para a organização da estrutura de atendimento. “Com o sistema informatizado, é possível verificar quantas vezes o paciente usou o serviço, se esteve internado e os locais para onde foi eventualmente transferido. Além disso, as estatísticas nos permitem verificar a média de tempo de permanência dos usuários no Pronto Atendimento, o que auxilia muito na organização do serviço”, afirma Osório.



Hospital de Pronto Socorro utiliza o sistema há oito anos



Iniciativa é parte de estratégia que acontece em toda cidade

## Unidade Cruzeiro do Sul faz campanha contra dengue

A Unidade de Saúde da Família (USF) Cruzeiro do Sul (rua Dona Otília, travessa A, 195) montou uma casinha de amostra que explica como evitar a propagação do mosquito transmissor da dengue. Estrategicamente localizada na entrada da unidade e disponível 24h para consulta, o objeto desperta a atenção de todos, crianças e adultos, que circulam diariamente na unidade.

“Nós também estamos fazendo o monitoramento do mosquito da dengue, auxiliando no trabalho que a vigilância em saúde realiza orientando os nossos usuários sobre a forma correta de manter a limpeza de casas, caixas d’água, vaso com plantas e flores. São ações simples que podem evitar a proliferação do mosquito”, explica o coordenador da unidade, enfermeiro Alex Bittencourt.

De acordo com a supervisora da Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Gerência Glória/Cruzeiro/Cristal, Silvia Bianco Demartini, a iniciativa faz parte de uma estratégia geral de todas as ESFs da Capital, que busca uma conscientização da população sobre o combate da doença na cidade. “As ações são feitas pelos agentes comunitários de saúde nos domicílios visitados, mas a equipe técnica também realiza um trabalho de prevenção em grupos educativos juntamente com a população”, esclarece.

## Conselheiros celebram 20 anos do ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 20 anos de vigência nesta terça-feira, 13. Neste tempo provocou a ampliação de serviços, estimulou a descentralização das políticas públicas e aumentou a conscientização da sociedade para a proteção das crianças.

Os conselheiros tutelares de Porto Alegre estão engajados em duas atividades comemorativas ao vigésimo aniversário do ECA. A primeira delas é uma caminhada organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul, Comissão especial da criança e do adolescente. A caminhada acontece amanhã das 16h às 17h, com concentração no Largo Glênio Peres rumo à sede da OAB/RS. Também para comemorar os 20 anos do ECA será realizado no dia 22 de julho um seminário organizado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedica, das 9h às 17h no Ministério Público (Aureliano de Figueiredo Pinto – 80).

**Estatuto** – O ECA, também conhecido como Lei 8.069 de 1990, é um conjunto de normas jurídicas que complementa o artigo 227 da Constituição Brasileira. O Estatuto instaura direitos para todas as crianças e adolescentes, entendendo-os como sujeitos de direitos e garantindo um atendimento integral, que leva em conta as diversas necessidades desse público. O estatuto também cria medidas protetivas (voltadas para situações em que os direitos de meninos e meninas são ameaçados ou violados) e medidas socioeducativas (aplicadas para adolescentes que cometem atos infracionais). Outro evento comemorativo aos 20 anos do ECA está previsto para o dia 2 de agosto. Trata-se da realização do 1º Encontro Municipal das Redes de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Porto Alegre no Auditório do Banco Central (Rua Sete de Setembro 586 – Centro Histórico).

Nos 20 anos de vigência do ECA foi possível, em quase todo o território nacional, formar a chamada Rede de Proteção e criar os Mecanismos de Exigibilidade previstos pelo Estatuto. Até aqui, todos os esforços tiveram por meta estruturar a Rede. Em Porto Alegre, governo e a cidadania desempenharam papel protagonista neste processo tendo conquistado com antecedência e relativa qualidade a implantação das estruturas exigidas pela lei.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Portadores de ataxia pedem apoio a projeto

O vice-presidente da Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes (AAPPAD), Clemente Viscaíno, pediu aos vereadores apoio a projeto que altera o Código Municipal de Saúde de Porto Alegre, estabelecendo ações em benefício das pessoas com deficiência ou baixa mobilidade. Pela proposta, discutida entre a Câmara e entidades de deficientes desde 2008, será “operacionalizada uma política municipal das pessoas com deficiência, promovendo a qualidade de vida dos doentes, prevenção, assistência, intervenção precoce, ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação, organização e funcionamento dos serviços de atenção aos portadores de ataxia e capacitação de profissionais para atendê-los”.

Para Viscaíno, que ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre, o projeto não pede nenhuma exorbitância. Observou que nas duas últimas décadas houve avanços na ciência em relação à ataxia e que a intenção da proposta é trazer estes avanços para os doentes da cidade. “Queremos ter novos meios para tratar e cuidar dos portadores de deficiência.” Hoje, lembrou, é muito difícil diagnosticar a ataxia porque “90% dos médicos não conhecem a doença”.

O dirigente da AAPPAD ainda pediu o apoio da Câmara para a liberação de verba de R\$ 30 mil para realização do 8º Encontro de Portadores de Ataxias, que ocorrerá dia 7 de novembro no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Conforme Viscaíno, a verba já está prevista no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, mas até o momento não foi liberada.

### O que é ataxia?

A ataxia é uma doença degenerativa originária dos Açores causada por lesão dos neurônios do cerebelo. Os primeiros sintomas são desequilíbrios, quedas frequentes, falta de coordenação motora, dificuldade para caminhar, falar e exercer ações cotidianas. Devido à maciça população descendente de açorianos, as ataxias são endêmicas no Rio Grande do Sul, conforme Viscaíno. No Estado, a ataxia mais comum é a do tipo Machado-Joseph, que alude aos nomes das famílias com grande número de pessoas afetadas. Leia mais sobre a doença aqui.

### Frente vai tratar de moradores de ruas e pedintes

Os vereadores aprovaram a criação da Frente Parlamentar para tratar, independente de idade, das pessoas moradoras de ruas e pedintes (Frenrua). De acordo com o vereador proponente a proposta visa buscar, junto com os poderes públicos, um caminho para amenizar a situação dessas pessoas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara